



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

PUB. Nº	2155
PUBLICADO no painel de publicações da Câmara Municipal de Tuparendi - RS	
DE:	14 / 01 / 26
A:	14 / 03 / 26
Responsável pela publicação	

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

CANCELA PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o pedido de convocação de Sessão Extraordinária constitui ato administrativo, passível de revogação por razões de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a Sessão Extraordinária convocada ainda não foi realizada;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou por motivo de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica CANCELADA/REVOGADA a convocação referente a 13º (decima terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores, anteriormente prevista para o dia 14 de janeiro de 2026, às 19 horas, bem como sem efeito a respectiva convocação publicada.

Art. 2º Determina-se a imediata comunicação do presente Ato a todos os Vereadores e aos setores competentes da Câmara, para ciência e providências cabíveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 14 de janeiro de 2026.

Everton Pablo dos Santos Tusi
Presidente da Câmara de Vereadores